BOECHAT &WAGNER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

STJ RECONHECE ABONO DE PERMANÊNCIA NO CÁLCULO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO – SAIBA SE VOCÊ TEM DIREITO

Professores da UFRRJ ***que recebem abono de permanência ou que tenham recebido nos últimos 5 (cinco) anos*** *podem ter direito a acréscimo e atrasados de férias e gratificação natalina*.

O que é?

O abono de permanência é uma verba de natureza remuneratória e permanente, integrante da remuneração do servidor enquanto este permanecer em atividade, já tendo completado os requisitos para aposentadoria voluntária. Contudo, o valor do abono não vinha sendo considerado no cálculo de férias e 13º salário, que têm como base a remuneração.

Posição do Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o abono de permanência deve ser incluído no cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina (13º salário) dos servidores públicos. A decisão, proferida pela Primeira Seção da Corte no julgamento de recursos repetitivos (Tema 1233), tem efeito vinculante e será aplicada a processos semelhantes em todo o país.

A tese aprovada pelos ministros foi clara: *"o abono de permanência, dada sua natureza remuneratória e permanente, integra a base de incidência das verbas calculadas sobre a remuneração do servidor público, tais como o adicional de férias e a gratificação natalina."* Com isso, o valor deve ser considerado no cálculo de verbas que têm como base a remuneração, como as férias e o 13º salário.

Professores da UFRRJ que tenham recebido Abono de Permanência a partir 2021 ou que estejam recebendo atualmente podem buscar o acréscimo no valor das férias e do 13º salário, bem como atrasados.

Como garantir seu direito

Para verificar sua situação individual, basta enviar à Assessoria Jurídica os **contracheques ou fichas financeiras do período em que recebeu Abono de Permanência.** As fichas financeiras podem ser emitidas pelo aplicativo ou site *SouGov.br* na opção *Todos os serviços > Ficha Financeira Anual*.

As fichas financeiras devem ser enviadas para boechatewagner@gmail.com.